



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

LEI MUNICIPAL N.º 953/2012

Edição Complementar - N.º 3009 - Ano XV - quarta-feira, 30 de setembro de 2026

Responsável

Prefeitura Santa Tereza do Oeste

Assinado por:

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

AMARILDO RIGOLIN

80.882.095/0001-53

oxy 01/10/2026 16:51

SUMÁRIO

1 PODER EXECUTIVO	2
1.1 PORTARIAS	2
PORTARIA N.º 109/2026	2
PORTARIA N.º 110/2026	3
PORTARIA N.º 112/2026	4
PORTARIA N.º 111/2026	5
PORTARIA N.º 113/2026	6



PORTARIA N.º 109/2026.

SÚMULA: CONCESSÃO DE DIÁRIA À SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor público Edivaldo Ferreira de Lima, motorista, inscrito no CPF sob o nº. 063.XXX.XXX-14, o equivalente a 01 (uma) diária no valor de R\$ 696,68 (seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos) para realizar transporte de paciente para tratamento especializado no Hospital do Roccio, na Cidade de Campo Largo – Paraná. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 31/08/2026 e retornando dia 01/09/2026.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Municipal.
Em, 30 de setembro de 2026.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 110/2026.

SÚMULA: CONCESSÃO DE DIÁRIA À SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor público Cleomar Silvestre, Motorista, inscrito no CPF sob o nº. 049.XXX.XXX-06, o equivalente a 01 (uma) diária no valor de R\$ 696,68 (seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos) para realizar transporte de paciente para tratamento especializado no Hospital Rocio, na Cidade de Campo Largo – Paraná. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 13/09/2026 e retornando dia 14/09/2026.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Municipal.
Em, 30 de setembro de 2026.

AMARILDO RIGOLIN

Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 112/2026.

SÚMULA: CONCESSÃO DE DIÁRIA À SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor público Rudinei Lima de Cene, Motorista, inscrito no CPF sob o nº. 087.XXX.XXX-02, o equivalente a 02 (duas) diárias no valor de R\$ 1.393,36 (um mil trezentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos), para realizar transporte de paciente para tratamento especializado junto ao Centro de Atendimento Integral ao Fissurado Labiopalatal, na Cidade de Curitiba – Paraná. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 16/09/2026 e retornando dia 18/09/2026.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Municipal.
Em, 30 de setembro de 2026.

AMARILDO RIGOLIN

Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 111/2026.

SÚMULA: CONCESSÃO DE DIÁRIA À SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor público Marcio Jose da Silva, motorista, inscrito no CPF sob o nº. 060.XXX.XXX-08, o equivalente a 1 (uma) diária no valor de R\$ 696,68 (seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos) para realizar transporte de paciente para tratamento especializado, no Hospital São Camilo, na Cidade de União da Vitória – Paraná. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 18/09/2026 e retornando dia 19/09/2026.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Municipal.
Em, 30 de setembro de 2026.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 113/2026.

SÚMULA: CONCESSÃO DE DIÁRIA À SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor público Leandro Alves de Freitas, motorista, inscrito no CPF sob o nº. 026.XXX.XXX-58, o equivalente a 1 (uma) diária no valor de R\$ 696,68 (seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos) para realizar transporte de pacientes para tratamento especializado, nas Cidades de Curitiba e Campo Largo – Paraná. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 21/09/2026 e retornando dia 22/09/2026.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Municipal.
Em, 30 de setembro de 2026.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal